



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O ***Diretor-geral*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – ***Campus Serra Talhada***, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve, considerando o memorando de nº 130/2017 - DECST, resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 41, de 26 de julho de 2016 e suas alterações, referentes à Comissão Permanente responsável por coordenar o Processo Seletivo para ingresso de novos discentes ao IF SERTÃO-PE.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Permanente de Processo Seletivo para ingresso de novos discentes no Campus Serra Talhada.

SERVIDORES	SIAPE
Rubeneide Furtado de Sá	2324288
Adriana de Souza Magalhães	2317949
Elenilson Nobre Veras	2225276
Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa	2231938
Marcelo George Nogueira	1575958
José Martim Costa Júnior	2265232


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-geral do Campus Serra Talhada
Siape nº 2157375